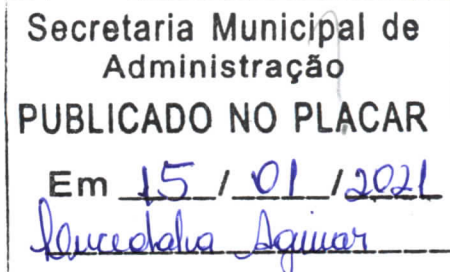




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 182, DE 15 DE JANEIRO DE 2.021.

*“Exonera servidores públicos da
Função de Diretores de Escola e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº.07/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam EXONERADOS os servidores da **Secretaria Municipal de Educação** abaixo identificados, das Funções de Diretores de Escola, conforme segue:

NOME	CARGO
Aline Cristiane Mendonça dos Santos	Diretor de Escola
Ana Cristina Ribeiro Soares	Diretor de Escola
Jonatas Gomes Barreto	Diretor de Escola
Márcia de Fátima da Costa Zanina	Diretor de Escola
Neima Araújo Azevedo dos Santos	Diretor de Escola

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO